

# Gente fina também invade

*Na beira do Lago Paranoá, chacareiros ocupam área disputada entre Terracap e compradores de lotes em condomínios*

Rovênia Amorim  
Da equipe do *Correio*

**U**ma nova invasão prospera às margens do Lago Paranoá. Desta vez, as desculpas não são a falta de emprego e o preço dos aluguéis. As famílias que estão construindo casas de alvenaria na área nobre com vista para o Lago Norte têm boa renda. O resultado é uma invasão de luxo. As chácaras de 20 mil metros quadrados exibem casas bem construídas e quase nenhuma plantação na terra remexida. Em compensação, há *chacareiro* que investe na criação de cavalos.

Visitantes não são bem-vindos na área, localizada na região administrativa do Lago Norte. Cães vigiam as chácaras. E placas na entrada das cercas de arame farrapado avisam: "Propriedade Particular. Entrada Proibida". Os chacareiros ficaram arredios desde que os compradores dos lotes irregulares dos condomínios Privê Lago Norte I e II começaram a acusá-los de estarem invadindo o loteamento e o espaço destinado à reserva ambiental.

"Não vamos ter onde colocar 200 famílias depois da regularização", reclama a bióloga Leila Forte Burached, 47 anos, presidente da Associação dos Compradores de Lotes do Condomínio Privê Lago Norte I e II. "Nós não invadimos e estamos sendo prejudicados por esse pessoal. Essa área está sub judice. Não pode ser tocada. Só que os invasores ludibriam a Justiça

para conseguir liminar."

Os poucos chacareiros que concordaram em falar sobre a situação deles no local defendem-se. Apegam-se a liminares e recorrem à Lei nº 1.834, de 14 de janeiro de 1998, para afirmar que têm direito à posse da terra. Essa lei criou núcleos rurais na região administrativa do Lago Norte, inclusive o Núcleo Rural Córrego do Torto, onde estão as 16 chácaras tidas como invasão.

"Não preciso falar nada. Escreva a lei inteira na sua matéria. É o suficiente", limita-se a comentar o presidente da associação dos chacareiros, que se apresenta apenas como Aldo. O administrador do Lago Norte, Marco Lima, confirma a invasão. Ele explica que as 16 casas construídas próximas ao Lago Paranoá e ao Córrego Urubu estão fora da área transformada em Núcleo Rural Córrego do Torto. "Ali é uma invasão que começou de dois anos para cá. E não tem cabimento aceitarmos aquilo", afirma Marco Lima.

A bióloga Leila Burached ainda aponta para duas casas, construídas às margens do Lago Paranoá, para denunciar a degradação do meio ambiente. "Dói ver isso. Estão arrancando a vegetação de cerrado e jogando detritos no lago", reclama. O administrador Marco Lima adiantou que, na próxima semana, haverá reunião para planejar a retirada das famílias e a demolição das casas. "Das 16 famílias que estão ali, dez já tiveram as



*Novas casas de alvenaria são erguidas na invasão que o governo promete remover na próxima semana*

liminares cassadas", afirma.

O paraguaio Carlos Domingues, 42 anos, que trabalhava como produtor de uma rede de TV Argentina, diz ter liminar. "Estou aqui há cinco anos. Comprei de um antigo posseiro", conta ele, que é casado com uma brasileira e tem dois filhos. "Essa casa só era mais simples, menor. Ampliei. Aqui era só mato", conta o paraguaio, que mora numa chácara à beira do Lago Paranoá. Ele desdenha da investida dos condôminos de querem a desocupação da área. "Esse condomínio nunca vai ser regularizado", profetiza.

A situação fundiária da área onde se tenta fixar o condomínio é complicada. A Terracap e o empreendedor do parcelamento, Tarcísio Márcio Alonso, tentam provar na Justiça a propriedade dos 212,5 hectares — que seriam a antiga Fazenda Brejo ou Torto, conforme escritura do cartório de Planaltina de Goiás. De 1988 a 1992, foram vendidos todos os 1.298 lotes de 800 metros quadrados do parcelamento irregular.

Em 1992, começou o embate jurídico. A Terracap, num pri-

meiro momento, reconheceu que a fazenda não havia sido desapropriada. Depois, recuou. E briga pela titularidade. O advogado dos dois condomínios, Sérgio Pery, tenta provar que a terra é particular e que, na verdade, a grileira foi a Terracap. "Eu posso provar que a Terracap incluiu no perímetro das terras dela a área do Privê, que não foi desapropriada", defende.

O advogado tenta anular o registro do imóvel no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal a favor da Terracap. Para comprovar que não está dizendo bobagem, ele mostra parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de 13 de junho de 1994. No documento, o então procurador-chefe da 3ª Subprocuradoria, Miguel Farage de Carvalho, explica que a certidão de desapropriação não poderá ser concedida por não existir documento legal expropriando as glebas.

Os chacareiros tentam escapar dessa confusão toda. Dizem que estão fora da área em litígio, que foi transformada em núcleo rural. A advogada Nadja Ferreira Guedes, 48 anos, que cria cavalos

na sua chácara, garante que está há oito anos na propriedade. Ela explica que a área de 27 hectares foi fracionada por um posseiro antigo, Valber de Souza Pinto. "O desdobramento da posse é perfeitamente possível e prevista no Código Civil. E o condomínio Privê não existe. É uma ficção. Só existe na cabeça da Leila, coitada", critica Nadja.

O advogado dos compradores dos lotes irregulares contesta. "Eles não têm nenhum título de propriedade. São posseiros ilegítimos. Pior ainda: tentam vender essas chácaras", denuncia Pery. A tentativa de venda realmente aconteceu. Nos classificados do *Correio* de 18 de dezembro do ano passado, eram oferecidos terrenos na área por R\$ 35 mil.

A posse dos chacareiros também já foi questionada pela Justiça. Decisão da 1ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), em abril de 1995, foi contra a posse dos chacareiros na área. "Trata-se de uma ocupação precária e, quiçá, eivada de vício de má fé", votou o presidente do TJDF, desembargador Jerônimo de Souza.